**A PROPORÇÃO DE ALTERAÇÕES CONGÊNITAS POR SEMANA DE GESTAÇÃO EM ALAGOAS DE 2016 A 2020**

**GIOVANNA ALMEIDA RODRIGUES LIMA**1;MARIA CLARA BULHÕES FERRO1; MARIA CLARA TENÓRIO DE MELLO1; MILENA CAVALCANTE TENÓRIO MACHADO1; RENATA PINTO DE CAMPOS BARBOSA1; THAYNARA MOTA DE AZEVEDO BARROS1; MARIANA DA SILVA SANTOS2.

1Discente do curso de Medicina do Centro Universitário CESMAC; 2 Docente do curso de Medicina do Centro Universitário CESMAC.

\*gioalmeidarl@gmail.com; \* mariana.santos@cesmac.edu.br.

**Introdução:** Alterações congênitas, como defeitos de tubo neural, cardiopatias congênitas, microcefalia, fendas orais e defeitos de órgãos genitais, de membros ou de parede abdominal e síndrome de Down, consistem em modificações estruturais no período intrauterino que acometem gestantes, ocupando o patamar de segunda principal causa de morte entre os menores de cinco anos no Brasil. Dessa forma, o mapeamento dos índices dessas anomalias, desde o pré-natal, auxilia no diagnóstico e no tratamento dos acometidos. **Objetivos:** Descrever o perfil epidemiológico, em Alagoas, de 2016 a 2020, das alterações congênitas mais prevalentes anualmente em partos a termo. **Métodos:** Realizou-se uma coleta de dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) na seção “anomalias congênitas em nascidos vivos”, de 2016 a 2020, no estado de Alagoas, tendo como variáveis analisadas “duração de gestação”, “UF de residência” e “CID Anomalia”. **Resultados:** Mediante comparação, a ocorrência de alterações congênitas no Estado apresentou um maior índice percentual durante a 37ª à 41ª semana nos anos analisados, ou seja, crianças nascidas a termo: de 2016 a 2020, a proporção de nascimentos de crianças com anomalias na 32ª a 36ª semana de gestação foi, respectivamente, de 24,05%, 18,9%, 17%, 18,23% e 24,03%. Tais números são bem inferiores aos encontrados no mesmo intervalo na 37° a 41° semanas: 66%, 68,9%, 74%, 73,82% e 65,66%. Em 2016, as anomalias mais frequentes foram a Polidactilia não especificada (um defeito de membros) e a Microcefalia, ambas com uma proporção de 9,2%. Já dentre os anos de 2017 a 2020, a anomalia mais prevalente foi a Polidactilia não especificada com uma proporção de 10,13%, 13,36%, 10,29% e 9,9%, respectivamente. As demais semanas gestacionais -tanto pré, como pós-termo – apresentaram números inferiores aos encontrados nas crianças nascidas a termo, não se relacionando com o objetivo desta pesquisa. **Conclusões:** Observou-se que a Polidactilia apresentou, da 37ª a 41ª semana, um maior índice percentual em 2018 quando comparada com os demais anos em questão. Nesse sentido, tendo em vista que grande parte das anomalias ocorrem em gestações a termo, evidencia-se a importância do pré-natal desde o começo do período gestacional.

**Palavras-chave:** Epidemiologia. Anormalidades Congênitas. Sistemas de Informação em Saúde.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Anomalias Congênitas - Gov.br.** Brasília, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/anomalias-congenitas#:~:text=As%20anomalias%20cong%C3%SAnitas%20s%C3%A3o%20um,durante%20ou%20ap%C3%B3s%20o%20nascimento>>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde.  **Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos.** Brasília, 2021. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinasc/Anomalias/anomabr.def>. Acesso em 17 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde.  **Anomalias congênitas no Brasil, 2010 a 2019: análise de um grupo prioritário para a vigilância ao nascimento**, v. 52, n. 6, 2021.

LUQUETTI, Daniela Varela; KOIFMAN, Rosalina Jorge. Quality of birth defect reporting in the Brazilian Information System on Live Births (SINASC): a comparative study of 2004 and 2007. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 26, p. 1756-1765, 2010.